



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 129/2019

Autoria: Claudinei Bitencourt Lopes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que a secretaria competente, viabilize a recuperação da Rua Seyó Teruia, no Bairro Jardim dos Estados, mais precisamente na esquina com a Rua Silvio Ferreira.

Justificativa

Esse pedido é justo, pois nesta localidade, essa rua encontra-se totalmente danificada, inclusive existe um bueiro aberto, e a vegetação encontra-se muito alta, dificultando a visão e podendo assim causar acidentes.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2019

Claudinei Bitencourt
Lopes
Vereador(a) - MDB

Vitor Hugo
Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

